

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

# RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 110 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA, para as ações de Planejamento Sexual e Reprodutivo no município de Indiavaí, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense.

## A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- I- A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;
- II- A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite CIB;
- III A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;
- IV A Resolução do Conselho Municipal de Indiavaí, n° 08 de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do projeto de implantação de vasectomia e laqueadura tubária no município de Indiavaí;
- V A Proposição Operacional CIR/N Mato-Grossense n° 003 de 05 de março de 2024, que aprova o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para realização de laqueadura tubária e vasectomia no município de Indiavaí, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;
- VI O Processo SES-PRO-2024/14502, que está de acordo para aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia apresentado no Projeto pelo Município, atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Indiavaí, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO: 5153
174824445153
Assinado de forma digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO: 5153
17482445153
Dados: 2024.05.14
0951:21 -0400'

Flávio Alexandre dos Santos Presidente do COSEMS/MT Biênio 2023-2025



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

**Art. 2º** Os procedimentos de cirurgia de laqueadura tubária e vasectomia serão garantidos pelo município, em unidade hospitalar, conforme pactuação estabelecida pelo mesmo para sua rede de atenção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE

FIGUEIREDO:174824451

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2024.

GOMES DE GO FIGUEIREDO:1 53

7482445153

53 Dados: 2024.05.14 09:51:35 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos Presidente do COSEMS/MT